AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade para contratação de empresa para aquisição de Material Farmacológico, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a escolha da empresa **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº **07.094.705/0001-64** porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, perfazendo o valor total de **R$ 6.078,00(seis mil e sessenta e oito reais),** conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	284		SORO FISIOLOGICO 0,9% SF 1000ML	R$ 13,78	R$ 3.913,52
2	2000		FENOBARBITAL 100MG	R$ 0,31	R$ 620,00
3	11032		OMEPRAZOL 20MG	R$ 0,14	R$ 1.544,48
				TOTAL=	R$ 6.078,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº**07.094.705/0001-64**, porque apresentou os menores preços conforme descriminado anteriormente, perfazendo o valor total de **R$ 6.078,00(seis mil e sessenta e oito reais).**

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 09 de março de 2026.

ANTÔNIO SENILSON PEREIRA DE REZENDE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSINADO DIGITALMENTE POR ELAINE URSULA MOTA ABREU EM 09/03/2026 ÀS 12:20:39.

Valide a assinatura deste documento em https://doverlandia.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 891234